



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024**

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos, bem como a prestação de serviços de costura, objetivando a confecção de figurinos para crianças e adolescentes inscritas e frequentes nas aulas de dança ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, observando-se o disposto no Parecer Jurídico exarado, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 09/2024**.
2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
 - I – Encaminhe-se à Diretoria de Contratos, para, junto à Secretaria demandante formalizar o contrato, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021 e instaurar os procedimentos de Gestão Administrativa para a contratação.
 - II – Em seguida, encaminhe-se à Contabilidade, para emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.
 - III – Após, à área responsável pelas publicações para proceder as divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Itapeçerica – MG, 07 de maio de 2024.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal